IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 | Nº 1554 | ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR 3
Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 56/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços continuados de manutenção elétrica dos veículos pesados, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bariri, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência. Encerramento dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2023, às 09h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

Outros atos

Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Proc. 62.084/2023
Julgamento Amostra Uniforme Escolar

Objeto: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de camisetas a fim de compor o uniforme escolar dos educandos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bariri, para o ano letivo de 2024, de acordo com o Termo de Referência.

A Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte do Município, torna público que, reprovou as amostras apresentadas pela empresa Mary Modas Indústria e Comércio de Roupas Ltda, pelo fato de as descrições do objeto contidas no anexo I do Edital não serem atendidas, tais como: assimetria no que diz respeito ao tamanho das camisetas (altura), costura torta, finalização das costuras com sobra de linha e gola esgarçada (desbocada), costura repuxada, retorcida.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DATA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 DO COMTUR

Aos dez de novembro do ano de dois mil vinte e três (10/11/2023), reuniram- se os conselheiros e demais munícipes conforme lista de presente que fica fazendo parte desta ata, nas dependências da Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal, da qual constava a seguinte ordem do dia: ***A) Apresentação e aprovação do Plano Diretor de Turismo de Bariri***. Iniciada a reunião e a Audiência Pública às 15:00 h/m pelo Chefe de Gabinete Paulo Egídio Grigolin que agradeceu a presença de todos e falou da importância do curso do Senac para elaboração do Plano de Turismo e agradeceu a dedicação e empenho dos membros do Comtur para a finalização desse projeto tão importante para a cidade. Após, o professor do Senac Fernando de Figueiredo, fez uma explanação apresentando a Lei nº 1.261/15 sobre o ranqueamento, como se tornar MIT, os documentos que devem ser entregues juntamente com o Plano Diretor de Turismo, como também, que a partir de agora o processo é encaminhar o PDT para a Câmara Municipal de Bariri para ser aprovado, após, deverá ser encaminhado para um Deputado Estadual para dar entrada na Alesp, com todos os documentos requeridos, a saber: a) Estudo da Demanda Turística (365 questionários com turistas), b) Inventário (Atrativos, equipamentos e serviços turísticos), c) Certidões de Abastecimento de água, sistema de esgotos e gestão de resíduos sólidos, d) Cópia do Plano Diretor de Turismo e e) atas das seis últimas reuniões do COMTUR (registrada em Cartório). Após, a Presidente do Comtur Melina apresentou o Diagnóstico da Oferta e o Plano de Diretor de Turismo de Bariri. Foram apresentados: o acesso, os atrativos turísticos, os serviços turísticos como bares, restaurantes e hotéis, a visão de futuro para o turismo, a indicação de bares e restaurantes, as hospedagens. Foi apresentada a Pesquisa de Demanda com dados sobre origem, nível de escolaridade, tempo de permanência, gasto e renda familiar e os atrativos mais visitados no município, como sendo , Lago Municipal, a Igreja Matriz Nossa Senhora das Dores, Rio Tietê, Museu e pontos gastronomicos. Em seguida foram apresentadas as ameaças, pontos fortes e oportunidades da análise SWOT e apresentação dos projetos que são: 1) Criação do Parque Ecológico Manancial São Luiz, 2) Deck de Pesca e atracadouro para navios de turismo, 3) requalificação do Lago Municipal "Prefeito Acacio Masson", 4) Requalificação do campo II no Estádio Municipal para eventos. Na sequência foram apresentados todos os projetos, objetivos, as metodologias e prazos de cada um deles. As únicas duas sugestões de alteração de projetos e dos planos que foram dadas, foi de ter um ponto de atenção ao nível da água, e desmembrar o projeto de deck e pesca no Canal do Rio Tietê e um outro projeto de atracadouro no Parque Vale do Tietê. Nas sequência ninguém quis se manifestar e o Plano Diretor de Turismo de Bariri foi aprovado por unanimidade por todos os presentes na Audiência Pública.

Finalizadas as considerações, foi encerrada a reunião e apresentação do Plano Diretor de Turismo de Bariri, nada mais haver a tratar a Presidente do Comtur agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 17:00 h/m, onde como secretário lavrei a presente ata, que segue assinada pela Presidente e secretaria ad hoc.

Bariri-SP, 10 de novembro de 2023.

Melina Couto de Almeida Almeida
Presidente

Melina Couto de Almeida Almeida
Secretaria ad hoc

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO

DATA: **10/11/2023**
HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: SALA DE LICITAÇÃO - PAÇO MUNICIPAL DE BARIRI

Nº	NOME	RG	RUBRICA
1	Paulo Fernando Silveno	29269595-0	
2	Joao Augusto Barboza Cava	3929513-8	
3	Claudio Egidio Gregolin	16981741	
4	WAGNER Brasil	9581271	
5	Maria Luiz Jorge Faria	33592 7087	
6	Luis Eduardo Benatti	14.325.274-4	
7	Heberto Tavares de Lima	6797446	
8	Jimone Jp. Caires	43420402-x	Jimone Jp. Caires
9	Elsi Santos	38124640	
10	Erica Denise de Antonio Soares.	23539503-1	Soares.

Nº	NOME	RG	RUBRICA
11	Luciana P. Viccari	32.276.991-7	[illegible]
12	[illegible]	43.470.720-x	[illegible]
13	Fernando de Figueiredo	32588677-5	[illegible]
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

2

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 08/2023

de 15 de novembro de 2023.

Dispõe sobre afastamento definitivo do mandato de prefeito o senhor **ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO-MDB,** mediante aprovação pelo Plenário da Câmara, do Parecer e Relatório Final da Comissão Processante Nº 01/2023 criada pela Resolução nº 07/2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais, observado os termos do artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Bariri; artigo 264, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri; artigo 4º, X, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e,

Considerando que foi realizada nesta data, sessão extraordinária de julgamento convocada pelo Ofício nº 176/2023, Circular, a pedido da Comissão Processante nº 01/2023, criada pela Resolução nº 07/2023, especificamente para deliberação do relatório/parecer e julgamento final do resultado;

Considerando que foi APROVADO por Parecer Final da Comissão Processante, concluindo pela procedência da denúncia contra o denunciado, prefeito senhor **ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**, em proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo nos termos do inciso X, do artigo 4º, do D.L. 201/67;

Considerando que o denunciado, teve assegurado os seus direitos expresso no exercício do contraditório e da ampla defesa;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cassado o mandato de prefeito deste município **ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO-MDB**, por proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo conforme consta do artigo 4º, inciso X, do Decreto Lei número 201, de 27 de fevereiro de 1967, ficando declarado vago o respectivo cargo.

Art. 2º - Na vaga declarada no artigo anterior, fica empossado no cargo de prefeito deste município conforme artigo 56, § 4º, da Lei Orgânica do Município, a partir desta data, o vice-prefeito **LUIS FERNANDO FOLONI-CIDADANIA**, fazendo jus aos subsídios como titular, tendo em vista que o mesmo já prestou os compromissos legais de posse, no início desta legislatura.

Fls 1 - Decreto Legislativo nº 08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Fica autorizada devida comunicação à Justiça Eleitoral desta Comarca e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do resultado da Comissão Processante.

Art. 4 º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de novembro de 2023.

AIRTON LUIS PEGORARO
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretário

MYRELLA SOARES DA SILVA
2ª Secretária

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo

Fls 2 - Decreto Legislativo nº 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP